

# ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA ADOÇÃO DE REGIME EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO

## EMPREGADORA: QUALIFICAÇÃO

### COLABORADOR:

1. NOME: \_\_\_\_\_
2. CPF: \_\_\_\_\_
3. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
4. CARGO: \_\_\_\_\_

Devido ao aumento de casos do vírus COVID-19 no Brasil, as partes acima qualificadas convencionam que as atividades profissionais serão realizadas, em caráter temporário, pelo regime de teletrabalho, conforme cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### 1. DO OBJETO DO CONTRATO

- a. Este aditivo tem como objeto manutenção das atividades laborais, que, a partir de XX.XX.2020 serão desenvolvidas no ambiente doméstico do Colaborador.
- b. Ressalvando a possibilidade de as partes prorrogarem ou adiantarem o período de teletrabalho, as atividades sob este regime serão até XX.XX.2020.

#### 2. DO LOCAL DE TRABALHO

- a. O **COLABORADOR** desenvolverá sua atividade sob o regime de teletrabalho no endereço indicado na sua qualificação.

#### 3. DA JORNADA DE TRABALHO

- a. A jornada de trabalho será a mesma daquela pertinente ao contrato de trabalho presencial, de segunda a sexta-feira, devendo o **COLABORADOR** usufruir intervalo regular dentro da jornada de trabalho.

#### 4. DAS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

- a. A **EMPREGADORA** assume a responsabilidade de reembolsar quaisquer gastos necessários à execução das atividades realizadas pelo

**COLABORADOR**, desde que necessárias, requisitadas pelo operador e autorizadas pela **EMPREGADORA**.

**5. DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E DE SEGURANÇA**

- a. O **COLABORADOR** se compromete a manter as condições de higiene e de segurança em seu ambiente de trabalho residencial.

**6. DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO**

- a. A **EMPREGADORA** poderá ceder equipamentos ao **COLABORADOR**, que deverá fazer uso regular dos mesmos, sem causar danos. Além disso, não será permitido que o equipamento seja empregado em atividades de interesse particular ou de terceiros.
- b. Os equipamentos que a **EMPREGADORA** ceder temporariamente ao **COLABORADOR** serão restituídos tão logo termine o período previsto neste termo, sendo certo que, em caso de não utilização de algum item cedido, ainda que antes do término deste aditivo, o(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregues à **EMPREGADORA**.
- c. O **COLABORADOR** assinará um termo próprio para retirada dos equipamentos na sede da **EMPREGADORA**, que também se responsabilizará pelo reparo e manutenção.

**7. DAS INFORMAÇÕES**

- a. O **COLABORADOR** se responsabilizará pelas informações relacionadas **EMPREGADORA**, sendo proibido violar o sigilo das informações e a segurança da Instituição.

**8. DO FORO**

- a. As partes elegem o Foro de Brasília para dirimir quaisquer questões relacionadas a este aditivo.

Brasília-DF, 16 de março de 2020.

---

**EMPREGADOR**

---

**COLABORADOR**

Testemunha:  
CPF:

Testemunha:  
CPF: